



PORTARIA Nº. 217/18 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionária pública municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

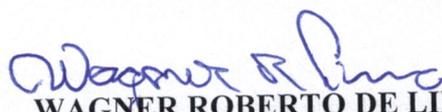
Art. 1º Art. 1º - Remanejar a Sra. **Edna Aparecida Dias**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.107.936-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 137.118.938-21, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Escriturária, de provimento efetivo, lotada no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para exercer suas funções junto a Secretaria de Promoção Social a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

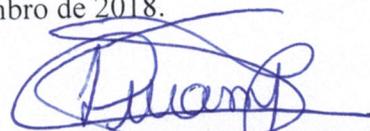
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 90/18 de 19 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de dezembro de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de dezembro de 2018.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 218/18 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo de Secretário (a) de Saúde, de Provimento em Comissão, da Prefeitura Municipal de Platina - SP”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

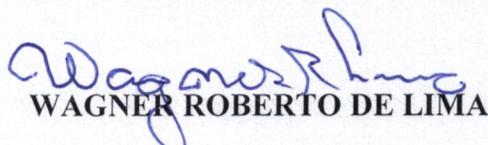
Art. 1º Nomear para o Cargo de Secretário (a) de Saúde, de Provimento em Comissão, Sr. **LEONARDO SEGATELI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 40.067.068-9 e CPF/MF nº. 315.358.888-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de dezembro de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de dezembro de 2018.


LIVIA MACIEL REREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 219/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionária pública municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 5º e 57 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

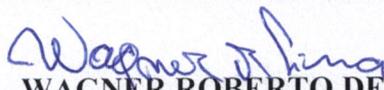
Art. 1º - Remanejar a **Sra. Márcia Dias**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 22.645.739-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 120.087.338-66, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de **Servente**, de provimento efetivo (Readaptada conforme Portaria nº 127/17 de 20/04/2017), lotada na Secretaria de Promoção Social para auxiliar nos serviços do Posto de Atendimento do DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito, no município de Platina-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

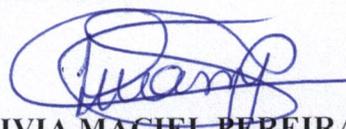
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 208/17 de 09 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de dezembro de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de dezembro de 2018.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA N.º 220/18 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar n.º. 154/2018, de 14 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomear a Comissão Municipal do ITESP, nos termos da Lei Complementar 154/2018, que será constituída pelos seguintes membros:

- Joel Fonseca Junior – Representante do Executivo
- Andréia Aparecida Ambrozim Silvério – Representante do Legislativo
- Wladimir Pereira de Andrade Filho – Representante do ITESP

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

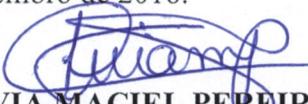
Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de dezembro de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de dezembro de 2018.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 221/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionária pública municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

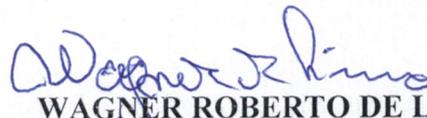
Art. 1º - Remanejar a Sra. **Edna Aparecida Dias**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.107.936-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 137.118.938-21, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Escriurária, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Promoção Social, para exercer suas funções junto ao Setor Administrativo da Prefeitura Municipal a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 217/18 de 03 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de dezembro de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de dezembro de 2018.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 222/18 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a designação do Gerente Municipal de Convênios – GMC, responsável pela manutenção dos contratos do OGU, da Prefeitura Municipal de Platina-SP”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

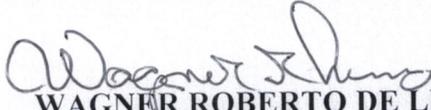
Art. 1º Designar como Gerente Municipal de Convênios - GMC, **Edna Aparecida Dias**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.107.936-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 137.118.938-21, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Escriurária, de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 186/18 de 15 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de dezembro de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de dezembro de 2018.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 223/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionária pública municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar Sr^a. **ELENICE SANTANA DE PAULA ASSIS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 50.116.218-5 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 308.860.128-80, ocupante do cargo de Escriturário (a), de provimento efetivo, lotada no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal, para exercer suas funções junto a Secretaria de Promoção Social partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 265/17 de 16 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de dezembro de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de dezembro de 2018.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº 224/18 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a substituição de Membros do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo para a elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Platina, Estado de São Paulo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º-Ficam criados o **COMITÊ DE COORDENAÇÃO** e o **COMITÊ EXECUTIVO**, responsáveis pela elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB**, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas nesta Portaria:

Art. 2º - O COMITÊ DE COORDENAÇÃO, é a instância consultiva e deliberativa, terá as atribuições de discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, realizar análise crítica e sugerir alternativas a fim de promover a integração das ações do saneamento, considerando a viabilidade técnica, financeira, operacional e ambiental, será composto por 09 (nove) integrantes e respectivos suplentes:

I- 02 Representantes do Poder Público Municipal e respectivo suplente;

a) **LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA** – Diretora de Secretaria – Titular;

Ricardo da Silva Pedroso– Diretor de Educação, Cultura, Lazer e Desporto - Secretaria da Educação - Suplente.



b) **LEONARDO SEGATELI** – Secretário Municipal de Saúde -
Secretaria da Saúde - Titular

Marta de Almeida Lopes- Coordenadora de Saúde – Secretaria
da Saúde - Suplente.

**II- 03 Representantes das Associações dos Agricultores
Familiars e respectivo suplente;**

a) **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO**– Associação dos
Agricultores Familiares da Água do Pé do Moleque – Titular;

Roselaine Noesse Fadel – Associação dos Agricultores
Familiares da Água do Pé de Moleque – Suplente.

b) **PAULO GERMANO PINTO**– Associação dos Agricultores
Familiares da Água do Sape – Titular

Geraldo Germano Pinto – Associação dos Agricultores
Familiares da Agua do Sape - Suplente.

c) **SÉRGIO CAPELARI** – Associação dos Agricultores
Familiares de Palmital – Titular

Abel Alves da Silva Júnior - Associação dos Agricultores
Familiares de Palmital – Suplente.

III- 01 Representante da Sociedade Civil e respectivo suplente;

a) **DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA** – Titular;

Silvana Aparecida Barbosa - Suplente.

**IV- 02 Representantes da Câmara de Vereadores e respectivo
suplente;**

a) **CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO** – Vereador
da Câmara – Titular;



Gilberto Ferreira de Lima – Vereador da C.M- Suplente.

b) **FERNANDA OLIVEIRA LIMA** – Secretária da Câmara –
Titular;

Rayany Terra Bernini– Secretária da Câmara Suplente.

V- **01 Representante da Prestadora de Serviço de Água e Esgoto;**

a) **EDSON FRANCISCO DA COSTA VELEZ**– Representante da
Prestadora de Serviço – Titular;

Ronaldo Bezerra – Agente de Saneamento Ambiental SABESP
– Platina - Suplente.

VI- **01 Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação
Técnica – NICT da Funasa de São Paulo.**

§ 1º O Representante da Associação de Agricultores Familiares da Agua Pé de Moleque, o senhor Carlos Alberto de Carvalho, exercerá a função de Coordenador do Comitê de Coordenação.

§ 2º As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

§ 3º Para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, o Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente e/ou quando necessário convocado pelo Secretário Executivo;

§ 4º As atribuições do representante do NICT- Funasa no comitê de coordenação são restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, sem direito a voto;

Art. 3º - O **COMITÊ DE EXECUTIVO** deve apoiar e assessorar o processo de construção do PMSB, executar atividades previstas para elaboração do

WFL



plano, fornecendo informações e dados, acompanhando e analisando os estudos e propostas, e auxiliando na divulgação e realização dos eventos setoriais da mobilização social; Garantir o pleno andamento das etapas do plano, observando os prazos descritos no cronograma; otimizar os recursos financeiros e humanos, e valer-se dos conhecimentos sobre as carências existentes no município, com a finalidade de assegurar a adoção de mecanismos adequados ao desenvolvimento do PMSB e a participação de toda a população, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município. Será composto por 04 (quatro) integrantes e respectivos suplentes:

I- **CLAUDIA DIAS PAIÃO** – Assistente Social – Serviço Social de Platina – Titular

Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza - Assistente Social
Chefe de Seção de Programas Comunitários – Suplente.

II- **ELAINE APARECIDA SEMEGHINI HANISCH** – Engenheira Agrônoma –Diretora do Departamento de Agricultura e meio Ambiente;

Reinaldo Antônio Elias da Silva- Suplente.

III- **FRANCIELE SIMONE DALLEVEDOVE** – Engenheira Civil –Departamento de Obras - Titular

Márcio Alves da Silva – Suplente

IV- Equipe Técnica da Empresa Contratada.

a) **NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS** – Engenheira Sanitarista e Ambiental | CREA/SC 90377-1/D | V-PR 110861;

b) **CLÁUDIA BARBOZA CAMILO**- Arquiteta Urbanista;

c) **DEISI BEATRIZ FARIAS** – Assistente Social e Gestora de Finanças;

d) **MARCELO GONÇALVES**- Geólogo e Geógrafo



§ 1º A Diretora do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, senhora Elaine Aparecida Semeghini Hanisch, exercerá a função de Coordenadora do Comitê Executivo.

§ 2º Os técnicos do Poder Público Municipal e estadual devem acompanhar todas as etapas de elaboração do PMSB; Formar e instituir o Conselho Municipal de Saneamento Básico; Garantir o pleno andamento das etapas do plano, observando os prazos descritos no cronograma.

§ 3º A empresa contratada tem como função contribuir tecnicamente com as fases do PMSB contando com o auxílio do município, órgão gestor e sociedade civil, para identificação do contexto municipal e carências existentes nos quatro eixos do saneamento básico bem como outros eixos correlatos; Promover diagnóstico e análise dos problemas relacionados aos setores de saneamento; Elaborar proposições e sugerir intervenções; Promover reuniões para a capacitação das equipes de trabalho a respeito das fases do plano; Auxiliar e participar das reuniões técnicas e comunitárias; Elaborar o documento final PMSB, bem como documentos e relatórios parciais; Garantir o pleno andamento das etapas do plano, observando os prazos descritos no cronograma.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

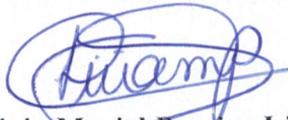
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 205/18 de 06 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de dezembro de 2018.


Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 12 de dezembro de 2018.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 225/18 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

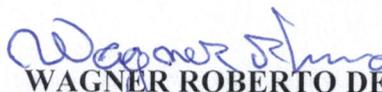
Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio em Abono Pecuniário, ao Sr. Vanderlei Alves Pereira, portador da Cédula de Identidade RG nº. 25.625.115-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 120.180.648-86, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 08/10/2012 à 07/10/2017, restando 01 (um) mês para esse período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de dezembro de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 12 de dezembro de 2018.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 226/18 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio em Abono Pecuniário, ao Sr. Júlio Sabino de Godoy, portador da Cédula de Identidade RG nº. 28.947.708-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 960.918.948-20, ocupante do cargo de Mecânico, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 01/03/2006 à 28/02/2011, restando 02 (dois) meses para esse período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

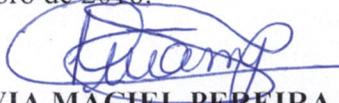
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de dezembro de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 12 de dezembro de 2018.


LIVIA MACHEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 227/18 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **02 (dois) meses de Licença-Prêmio em gozo**, ao **Sr. José Carlos Nunes**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 21.165.815 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 087.170.898-16, ocupante do cargo de Guarda Noturno, de provimento efetivo, compreendendo o **período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2016**, concluindo assim o referido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de outubro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de dezembro de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 12 de dezembro de 2018.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 228/18 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a substituição de Membro da Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº. 01/2018, da Prefeitura Municipal de Platina”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

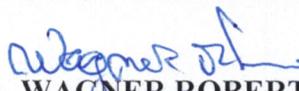
Art. 1º Substituir o Membro da Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 01/2018 simplificado da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo “Corina Garcia de Azevedo para PEB I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, PEB II de Educação Física e PEB II de Língua Estrangeira Moderna - Inglês, como cadastro reserva para contratações temporárias, com atuação junto à Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo “Corina Garcia de Azevedo”, a **Sr.ª Claudia Dias Payão**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 15.974.882 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 130.851.198-17, nomeada através da Portaria nº. 209/2018 de 09 de novembro de 2018 pelo **Sr. Rosival Edson Laurindo Filho**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 42.678.770-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 432.755.278-00, tendo em vista o Requerimento de substituição da Sr.ª Claudia Dias Payão, informando que não será possível a presença da mesma na aplicação da prova que está prevista para dia 06 de janeiro de 2019, por motivo de viagem de férias, protocolado nesta Secretaria no dia 18 de dezembro de 2018, sob nº. RQSC-R-1956.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de dezembro de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 18 de dezembro de 2018.

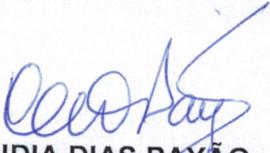

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria

**EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLATINA/SP.
WAGNER ROBERTO DE LIMA**

CLÁUDIA DIAS PAYÃO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.974.882 SSP/SP, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº. 130.851.198-17, servidora pública municipal, integrando o quadro de servidores efetivos do Município de Platina/SP, ocupando o cargo de Assistente Social – Matrícula nº. 1995-0/ venho respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para requerer a minha substituição como membro da Comissão referente ao Processo Seletivo nº. 01/2018, tendo em vista que estarei de férias no dia 06/01/2019 (data da aplicação da prova) e viajando, portanto não sendo possível minha participação.

Termos em que, peço deferimento.

Platina, 18 de dezembro de 2018.


CLÁUDIA DIAS PAYÃO
- Matrícula nº. 1995-0/1 -





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



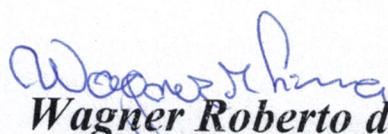
PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2011 / 2020

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro, com 305 (trezentos e cinco) folhas numeradas tipograficamente (excetuando-se esta e a utilizada na elaboração do Termo de Abertura), serviu para o registro de "PORTARIAS" da Prefeitura Municipal de Platina durante o exercício de 2018.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de dezembro de 2018.


Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal